



Valide aqui  
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0187669-93

MATRICULA

DATA

187669

14/03/2008

16/2945

440-157861-100V

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Apartamento 204, do Bloco 06, do prédio nº50.751, a Avenida Brasil, e a correspondente fração de 0,00420972 do terreno, lote 01 do PAL 46.744, possuindo área privativa real de 44,82m2, área comum real de 6,7575m2, e área total real de 51,5775m2, possuindo o empreendimento 140 vagas externas para veículos descobertas, vinculada ao condomínio, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno no todo, 84,40m de frente onde é atingido por uma FNA, com 5,00m de largura; 28,75m de fundos; 290,00m à direita; 310,70m à esquerda, confrontando à esquerda com o lote 02, do PAL 46.744, em três segmentos de: 64,90m, mais 5,15m, mais 240,65m, confrontando à direita com o terreno de Carrier Indústria Brasileira de Ar Condicionado S/A, ou sucessores e nos fundos com Aristides Nunes da Costa, ou sucessores.#####

**PROPRIETARIO:** - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, com sede nesta cidade, CNPJ 03.190.167/0001-50. Adquirido o terreno por compra a S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, pelo instrumento particular de 16.10.2006, registrado sob o R-1, da matrícula 181.090, em 18.12.2006, e o apartamento por construção própria, já averbado sob o AV-3, da citada matrícula em 14.03.2008, com "habite-se" concedido em 16.01.2008, e frações sob o AV-4, da citada matrícula, em 14.03.2008.##

**AV - 1 - M - 187.669 - RESTRIÇÕES:** - Consta Averbado sob o nº2, da matrícula 181.090, em 18.12.2006, que conforme documento de 16.10.2006, em obediência ao disposto no parágrafo 4º e 5º da Lei 10.188, o imóvel ali adquirido, constitui patrimônio do FUNDO DE PROGRAMA RESIDENCIAL - FAR, não se comunicando com o patrimônio da Administradora, observando-se as seguintes restrições: I) não integra o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF. III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial. IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF. V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ver. VI) não poderá ser constituída qualquer ônus real sobre o imóvel compõe o empreendimento. Rio de Janeiro, RJ, 14.03.2008.#####

O OFICIAL

**AV - 2 - M - 187.669 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** - Foi hoje registrada no LRA, sob o nº1944, as fls. 222, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 14 de Março de 2008.#####

O OFICIAL

**AV - 3 - M - 187669 - INSCRIÇÃO E CL:** Pelo requerimento de 14/08/2014, capeando certidão fiscal e enfiteutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no PRE sob o nº 3.159.186-0, CL nº08.704-9. (Prenotação nº613778 de 18/08/2014). Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Continua no verso...

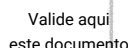
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWBXV-XMBUF-SDFT5-YS83S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWBXV-XMBUF-SDFT5-YS83S>

Responsável pelo Expediente

**AV - 4 - M - 187669 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO:** De acordo com o instrumento particular de 21.07.2014, e nos termos do §7º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, ficam canceladas as restrições objeto do AV-1 desta matrícula. (Prenotação nº611811 de 21/07/2014).Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Responsável pelo Expediente:  
Moraes 33/1558

**R - 5 - M - 187669 - COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 21/07/2014, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº03.190.167/0001-50, vendeu o imóvel desta matrícula a **PATRIQUE VENANCIO DINIS LINO**, técnico de segurança, identidade nº 129440525 do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 092.936.147-40, e sua esposa **ANGELA DA SILVA DINIS LINO**, auxiliar administrativo, identidade nº 203733985, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 056.435.727-88, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$52.738,20 (tendo sido utilizado recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$3.664,40). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº1.897.892. (Prenotação nº611811, de 21/07/2014). Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Responsável pelo Expediente

**AV - 6 - M - 187669 - FUNDO DE GARANTIA:**Pelo instrumento particular de 21/07/2014, objeto do R-4, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite aos compradores **PATRIQUE VENANCIO DINIS LINO**, e sua esposa **ANGELA DA SILVA DINIS LINO**, já qualificados, negociarem o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento.( Prenotação nº611811 de 21/07/2014).Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Responsável pelo Expediente  
Data: 04/1/58

AV - 7 - M - 187669 - GRAVAME: De acordo com instrumento particular de 21.07.2014, citada no R-4 e AV-5 desta matrícula, verifica-se que os compradores ficam impedidos de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo prazo de 24 meses, a contar da assinatura do contrato, conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº10.188, de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei nº10.859, de 14.04.2004 e Lei nº11.474, de 15.05.2007, ou se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº493 de 04.10.2007. (Prenotação nº611811 de 21.07.2014). Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2014.~~X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.~~

Responsável pelo Expediente

0 OFFICIAL



Valide aqui  
este documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ  
Livro nº 2

CNM: 093344.2.0187669-93

MATRICULA

DATA

187669

14/03/2008

fls. 2

Cont. das fls. V.

**AV - 8 - M - 187669 - ADITAMENTO:** Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2019. O OFICIAL

Joana C. F. da Silva Costa

Substituta

Mat: 5417810

**R - 9 - M - 187669 - COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 17/10/2023, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a **NATA DA COSTA SILVA**, brasileira, solteiro, CPF/MF sob o nº 170.496.337-04, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$127.000,00. Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº 2630319.

**Prenotação** nº 721413 de 14/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUT 27159 UDV. Ato concluído aos 06/12/2023 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

**R - 10 - M - 187669 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato datado de 17/10/2023, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0198-08**, em garantia da dívida de R\$80.125,16, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 10/11/2023, no valor de R\$382,74, à taxa nominal de 4,2500%a.a., efetiva de 4,3338%a.a e nas demais condições constantes do título.

**Prenotação** nº 721413 de 14/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUT 27160 IVW. Ato concluído aos 06/12/2023 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

**AV - 11 - M - 187669 - INTIMAÇÃO:** De acordo com o Ofício nº 560692/2025, de 24/01/2025, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **NATA DA COSTA SILVA, brasileira, CPF/MF sob o nº 170.496.337-04**, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

**Prenotação** nº 736131 de 04/02/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUB 53848 GZY. Ato concluído aos 04/04/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

**AV - 12 - M - 187669 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo Requerimento de 27/05/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWBXV-XMBUF-SDFT5-YS83S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 093344.2.0187669-93

purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2820766.

Prenotação nº**740041** de 09/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVA 32869 YZB. Ato concluído aos 09/07/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

**AV - 13 - M - 187669 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:** Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº**740041** de 09/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVA 32870 FUU. Ato concluído aos 09/07/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: [www.4rgirj.com.br](http://www.4rgirj.com.br). Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:47h.

| Emolumentos | Lei 6370/12 | FETJ      | FUNDPERJ | FUNPERJ  | FUNARPEN | ISSQN    | SELO DE FISCALIZAÇÃO | TOTAL      |
|-------------|-------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|------------|
| R\$ 108,60  | R\$ 2,17    | R\$ 21,72 | R\$ 5,43 | R\$ 5,43 | R\$ 6,51 | R\$ 5,83 | R\$ 2,87             | R\$ 158,56 |

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEVA 32871 RNZ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EFS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWBXV-XMBUF-SDFT5-YS83S>